



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

PORTARIA COREN-MT Nº. 49/2019

Designa equipe para Operação da Força Nacional de Fiscalização do Cofen no município de Cuiabá - MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando o OFÍCIO COFEN Nº 3048/2018/GAB/PRES datado de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Conselheiras abaixo relacionadas para apoio administrativo para conferência de documentos relativos à inscrição profissional e consulta ao sistema durante a realização da Operação da Força Nacional de Fiscalização no período de 27 de janeiro à 01 de fevereiro de 2019.

- Sirbene Nunes da Cunha - Conselheira Efetiva
- Neide Alves de Almeida Pinho - Conselheira Suplente

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos para a apresentação do relatório dos trabalhos desenvolvidos ao setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria contará com seus efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2019, dispensando a publicação no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária